

RESOLUÇÃO N° 004/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 02 de março de 2023, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada.

Considerando:

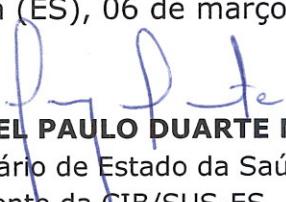
- A Portaria MS/GM nº 090, de 03 de fevereiro de 2023, que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas;
- A universalidade, equidade e integralidade da atenção à saúde, tendo em vista a implementação da organização da Atenção Especializada em Saúde;
- A ampliação de acesso à Atenção Especializada em Saúde com foco nas Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas;
- A formalização de relações horizontais de articulação e integração da Atenção Especializada em Saúde com os demais pontos de atenção à saúde;
- A organização da Atenção Especializada em Saúde de forma regionalizada e com base na territorialização da saúde, definida no Planejamento Regional Integrado;
- A humanização da atenção, garantindo a efetivação de um modelo de atenção centrado no usuário e baseado nas suas necessidades de saúde;
- Que a execução financeira e das ações de saúde serão realizadas pela Secretaria de Estado da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Estadual do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 06 de março de 2023.


MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES


SANDRA REGINA LUPIM SANTOS
Secretária Municipal de Jerônimo Monteiro – ES
Presidente do COSEMS-ES